

DECRETO EXECUTIVO N° 425/2001 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 368 de 27 novembro de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – ASPS

13 – Saúde e Saneamento

13.75 - Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 75.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16 – Transporte

16.58 – Urbanismo

16.58.575 – Vias Urbanas

16.58.575.1.003 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4110 – Obras e Instalações R\$ 75.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de novembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento